



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 01/2010

A Mesa da Câmara, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 102, da Lei n° 1196, de 10 de setembro de 1986,

### R e s o l v e:


**Artigo 1°** - Conceder ao servidor João Franco Neto, portador do RG n° 6.316.225-SSP/SP, nos termos do disposto no artigo 100, da Lei n° 1196/86, o gozo de licença prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias a partir do dia 13 de outubro até o dia 26 de novembro de 2010.

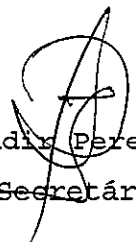
**Artigo 2°** - Conceder, ainda, nos termos do requerimento formulado pelo servidor João Franco Neto, face o estatuído no artigo 108, da Lei 1196/86, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio convertida e pecúnia, a que faz jus o servidor, por ele ter adquirido o direito, na forma do requerido, autorizando o pagamento da correspondente importância.

**Artigo 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 27 de janeiro de 2010.

  
Djalma de Faria  
Presidente

  
Etanis Benitez Moreno  
1° Secretário

  
Ivandir Pereira da Silva  
2° Secretário